



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 11 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 446-A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 11 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 446-A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.196 de 10 de setembro de 2020.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial na Programação Orçamentária da Câmara Municipal de Coroados no exercício de 2020, e dá outras providências.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni, Prefeita Municipal de Coroados, Comarca de Birigui, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.955 de 10 de setembro de 2020;

DECRETA –

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial na Programação Orçamentária da Câmara Municipal de Coroados no exercício de 2020, conforme a classificação abaixo:

1- Câmara Municipal de Coroados

01- Legislativo - 01.01- Câmara Municipal - 01.01.01 - Ação Legislativa

01- Legislativa

01.031 - Ação Legislativa

01.031.0010- Processo Legislativo

01.031.0010.2001.0000 - Manutenção de Gastos com a Câmara Municipal

3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....
R\$9.000,00

Art. 2º Para satisfazer as despesas mencionadas no artigo anterior serão utilizados recursos por anulação parcial de dotação, prevista no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, conforme classificação abaixo:

1- Câmara Municipal de Coroados

01- Legislativo - 01.01- Câmara Municipal - 01.01.01- Ação Legislativa

01- Legislativa

01.031 - Ação Legislativa

01.031.0010 - Processo Legislativo

01.031.0010.2001.0000 - Manutenção de Gastos com a Câmara Municipal

Ficha 06 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....-R\$9.000,00

Art. 3º Fica autorizado a execução dos ajustes necessários que decorrerem desta Lei no Plano Plurianual do Município de Coroados – PPA, para o período de 2018 a 2021; na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentaria Anual – LOA, para o exercício de 2020.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coroados, 10 de setembro 2020.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal